



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 170/2018-PCS

A Professora SANDRA MARISA PELLOSO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias:

Considerando a Resolução nº. 077/2018-CI/CCS, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 01/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – O ingresso dos alunos no curso de Doutorado do PCS se dará de forma contínua, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Colegiado do Programa.

Art. 2º - O colegiado nomeará uma comissão constituída por três docentes para a seleção dos candidatos.

Art. 3º – A seleção se dará mediante a análise do *curriculum vitae*, do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, da entrevista e da disponibilidade para dedicação aos estudos.

Art. 4º- No doutorado o aluno deverá apresentar a publicação ou aceite do artigo oriundo da pesquisa realizada no mestrado de acordo com as normas vigentes no programa no prazo de 12 meses sob pena de desligamento. A prorrogação após 12 meses e a qualificação da revista será avaliada pelo conselho.

Art. 5º – A apresentação do projeto de pesquisa consistirá de uma exposição com duração de 30 minutos, seguida por argüição pelos membros da comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2018.

Professora dr^a Sandra Marisa Pelloso,
Coordenadora do PCS.